



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 190/GAB.PREF/2022

Guajará-Mirim (RO), 21 de outubro de 2022.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 81-GAB.PREF/22, e a respectiva mensagem na mesma data que, **ABRE O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, COM EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO RECURSO PRÓPRIO**, conforme solicitações das secretarias Procuradoria Geral PROGEM, Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, Coordenadoria Geral Municipal de Administração COMAD, Coordenadoria Geral Municipal de Planejamento COMPLA, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAGRIP e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos SEMOSP, Câmara Municipal de Guajará-mirim e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS no Valor R\$ 13.244.315,26 (treze milhões duzentos e e quarenta e quatro mil trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br

24/10/2022



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LÓGICA E ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 24/10/2022 às 17:33, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **199876** e o código verificador **895D196F**.

Docto ID: 199876 v1